

PCLEG nº 852.10.2025

Santo André, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 2118/2025 - G.P. – Proc. 7974/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009866/2025-56, em que solicita informações detalhadas acerca dos motivos e do embasamento jurídico pelos quais a Prefeitura Municipal cancelou o parcelamento da renegociação do Moinho São Jorge, conforme manifestação da Procuradoria do Município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito